



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

369.582

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 12 de maio de 2022

026013.2.0369582-34

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL MARQUES PEREIRA RESIDENCI III, situada na Avenida Eli Alves Forte, Lote 08, Quadra 09, Residencial Forteville, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 74,93m², área privativa descoberta de 43,87m², e área total de 118,80m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 118,80m², ou de 33,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36700900830011. **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG n. 3745613/DGPC-GO, CNH n. 00655898300/DETRAN-GO, CPF n. 708.918.341-68, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, Lote 23, Quadra 05, Jardim Lisboa, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 350.886, desta Serventia. Protocolo n. 813.841, de 11/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122205112751125430069. Goiânia, 12 de maio de 2022. Dou fé.

Av-1-369.582 - Protocolo n. 813.841, de 11/05/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/04/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-4 da matrícula n. 350.886 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 138.562,07. Emolumentos: R\$ 665,90. FUNDESP: R\$ 66,59. FUNESP: R\$ 53,27. Estado: R\$ 19,98. FECAD: R\$ 10,65. FUNPES: R\$ 15,98. FUNEMP: R\$ 19,98. FUNCOMP: R\$ 19,98. FEPADSAJ: R\$ 13,32. FUNPROGE: R\$ 13,32. FUNDEPEG: R\$ 8,32. FEMAL-GO: R\$ 16,65. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 8,32. ISS: R\$ 33,30. Total: R\$ 965,56. Selo Digital n. 00122205112751125430069. Goiânia, 12 de maio de 2022. Dou fé.

Av-2-369.582 - Protocolo n. 813.843, de 11/05/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/04/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL MARQUES PEREIRA RESIDENCI III" sob o R-7 da matrícula 350.886 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 30.347 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122205112751125430070. Goiânia, 12 de maio de 2022. Dou fé.

R-3-369.582 - Protocolo n. 826.097, de 12/08/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9108921 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 08/08/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário ROBERTO MARQUES PEREIRA, já qualificado, vendeu este imóvel para THIAGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG n. 5562879/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 008.466.633-17, residente e domiciliado na Rua Presidente Antônio José Su, Lote 09, Quadra 03, Setor Três Marias, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 240.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 300.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91457865 de 16/08/2022. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 1.839,55. Selo Digital n. 00122208113370928920030. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Dou fé.

R-4-369.582 - Protocolo n. 826.097, de 12/08/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9108921 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 08/08/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário THIAGO DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 08/09/2022, à taxa nominal de juros de 9,1098% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 1.839,55. Selo Digital n. 00122208113370928920030. Goiânia, 23 de agosto de 2022. Dou fé.

Av-5-369.582 - Protocolo n. 927.115, de 06/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 05/08/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 300.000,00. Pago o ISTI, conforme

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ9H4-A6NTB-Y6CQ2-MPFHM>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



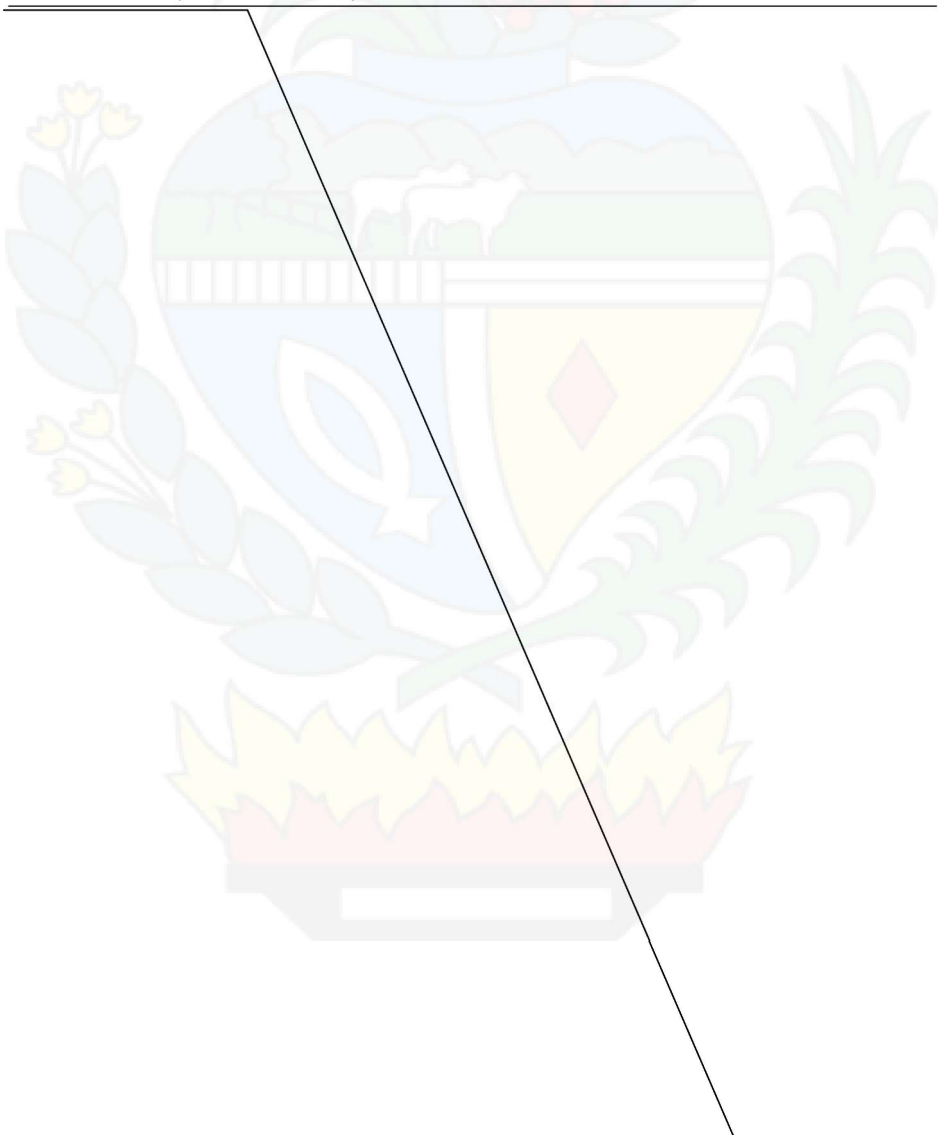
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 369.582

CNM: 026013.2.0369582-34

Laudo de Avaliação n. 92241885 de 06/08/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122408012751925430559. Goiânia, 14 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ9H4-A6NTB-Y6CQ2-MPFHM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **369.582** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 927.115 de 06/08/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundesp.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122408123777434421209**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (FUM7-RLJ6-VFJT-YC6F)

Goiânia/GO, 15 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ9H4-A6NTB-Y6CQ2-MPFHM>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZ9H4-A6NTB-Y6CQ2-MPFHM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

